



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ano I - Edição 701

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **2** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 179 de 25 de Maio de 2023 2

PORTARIANº 180 de 25 de Maio de 2023 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ano I - Edição 701

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 179 de 25 de Maio de 2023

PORTARIA Nº. 179/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Ata nº 006/2023 – Ata de Atribuição de Classes e Aulas Livres e em Substituição aos Professores Classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 001/2021 de acordo com Edital de Convocação 002/2023, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB I de Ensino Infantil e de Ensino Fundamental I, por tempo determinado.

RESOLVE rescindir a partir de 23 de maio de 2023, a servidora PATRICIA MARIA DE ARAUJO BORGES, RG nº. 44.528.931-4, SSP/SP, CPF 353.408.588-47, PIS/PASEP 204.92059.34/3 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 17, 28 e 29 para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental. A servidora foi admitida através da portaria nº. 031/2022 de 02 de fevereiro de 2022 e a rescisão é motivada pelo fato do prazo da licença maternidade (24/11/2022 à 22/05/2023 – 180 dias) ter encerrado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 25 de maio de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 180 de 25 de Maio de 2023

PORTARIA Nº. 180/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº. 035/2023 de 06 de fevereiro de 2023 que dispõe de admissão de professor e

dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da Portaria Nº. 035/2023 de 06 de fevereiro de 2023 que admite professor e dá outras providências e o conteúdo da Portaria Nº. 097/2023 de 29 de março de 2023 que dispõe de atribuição de classes e aulas.

RESOLVE:

1-Revogar a partir de 23/05/2023 o ato praticado em relação à atribuição de 01 Classe do 4º Ano A do Ensino Fundamental I – Aulas atribuídas em substituição à professora Patricia Maria de Araújo Borges que estava em Licença Maternidade no período de 24/11/2022 à 22/05/2023 constante na Portaria Nº. 035/2023 de 06 de fevereiro de 2023;

2-O ato de admissão da servidora Lucélia Candida Molina Damaceno executado através da Portaria Nº. 035/2023 de 06 de fevereiro de 2023 não será afetado pela presente revogação;

3-O ato de atribuição de classes e aulas à servidora Lucélia Candida Molina Damaceno executado através da Portaria Nº. 097/2023 de 29 de março de 2023 não será afetado pela presente revogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 25 de maio de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos